ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 394/1997

PRORROGA A LICENÇA DO DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 151, DA RESOLUÇÃO 389/96.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença do **Deputado Rogério Aguiar**, por nove dias, a partir de 18 de junho, para tratamento de saúde, nos termos do inciso III do Art. 151, da Resolução 389/96.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 1997.

LUIZ PONTES – PRESIDENTE
DEP. TEODORICO MENEZES – 1° VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO – 2° VICE-PRESIDENTE
DEP. WELLINGTON LANDIM – 1º SECRETÁRIO
DEP. RICARDO ALMEIDA – 2° SECRETÁRIO
DEP. PEDRO TIMBÓ – 3° SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA – 4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 25/06/1997.